

Processo: A – 10/055
Interessado: Gerência de Informática
Assunto: Aquisição de 35 (trinta e cinco) notebooks corporativos com garantia “on site” para FAPESP.
Referência: Apreciação de Recurso Administrativo – Pregão nº 16/2010

DESPACHO

Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Ilustre Pregoeiro, em sua manifestação, a qual acolho, **NÃO CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela empresa **PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.**, pois ausentes os requisitos de admissibilidade, **REFORMO** a r. decisão que declarou vencedora do certame a empresa **A-4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – ME** diante do Parecer Técnico sobre a análise da amostra, e determino que o Certame seja **FRACASSADO**.

A licitante **A-4 Comércio e Prestação de Serviços e Informática Ltda. – ME** deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à FAPESP - Gerência de Licitações, Patrimônio e Suprimentos - para retirar o notebook entregue a título de amostra para análise e o envelope contendo os documentos originais e/ou autenticados pelo tabelião de notas para habilitação. O(a) representante da empresa deverá estar portando carta que lhe confira poderes para praticar tais atos.

Intime-se e publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2010.

Wagner Vieira
Autoridade Competente